



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **PROJETO "MUSEU CATAVENTO"**

**RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.557 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: NOVEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019**

#### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Ana de Oliveira nº 64 - Centro

1.5 PRESIDENTE: Antônio Carlos Valin MANDATO: de 01/02/2019 a 31/01/2022

#### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 007/2019

2.3 OBJETO: Projeto "Museu Catavento"

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/11/2019 a 10/01/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64, Centro

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

#### **4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Resolução nº 72, de 07 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

##### **4.2 MEMBROS**

4.2.1 NOME: Carlos Augusto Castilho



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.2.2 NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.2.3 NOME: Sônia Fiorini de Noronha

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.2.4 NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira

PROFISSIONAL: Representante OSC

4.2.5 NOME: Cristiane Macedo Alves Correia

PROFISSIONAL: Representante OSC

4.2.6 NOME: Luciana Ferreira Romão

PROFISSIONAL: Representante OSC

## **5. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 17/03/2020 ao Gestor da Parceria, após correções sugeridas. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19718/19-T8 – Volume 01)*

### **5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

Nesta seção são apresentadas as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho do Projeto “Museu Catavento”, e as atividades realizadas, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral.



DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários / Observações
Proporcionar aos acolhidos uma visita ao Museu Catavento Cultural e Educacional, a fim de promover a aprendizagem lúdica dos conteúdos escolares, e um momento de lazer, em virtude de aproximar as crianças e adolescentes do mundo científico, e transmitir conhecimentos básicos e valores sociais aos acolhidos.	Ligação no Museu Catavento para cotar o valor da entrada e atrações. Ligação nas lanchonetes próximas para cotar o valor da alimentação Ligação nas agências de transporte para cotar o valor da viagem. Horário de Saída da Instituição para visita: 06h00h Chegada ao Museu Catavento: 09:00h Lanche da Manhã: 09:30h Entrada no Museu: 10:00h Visita a Sessão Universo: 10:30h Visita a Sessão Vida:11:30h Almoço: 12:30h Visita a Sessão Engenharia: 13:30h Visita a Sessão Sociedade: 14:30h Lanche da Tarde:15:30h Saída do Museu: 17:00h Jantar: 18:00h Chegada a Instituição: 20:00h	Ligação no Museu Catavento para cotar o valor da entrada e atrações. Ligação nas lanchonetes próximas para cotar o valor da alimentação Ligação nas agências de transporte para cotar o valor da viagem.	Orçamentos de transporte, alimentação e ingresso do Museu Catavento.	No período de avaliação deste relatório, nota-se que a OSC realizou os orçamentos e preparação para a execução da viagem, que ocorrera em janeiro de 2020 (mais detalhes no Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de janeiro a abril de 2020).



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **❖ Análise Técnica do Gestor:**

*Com base no Plano de Trabalho vigente e no Relatório de Gestão Quadrimestral, afirma-se que:*

- ✓ *Com relação ao Público Alvo, a Instituição apresentou 11 crianças acolhidas no período de novembro a dezembro de 2019. A quantidade de crianças prevista para participar da viagem é de 08 (oito crianças).*
- ✓ *Meta de Atendimento: A meta prevista no plano de trabalho é de 08 crianças participantes da viagem, neste período sob análise ainda não ocorreu a realização da viagem, estando prevista para início de janeiro/2020. Nota-se que a quantidade de crianças acolhidas no período de novembro e dezembro de 2019 é maior do que a prevista para a realização da viagem, observando-se que a meta será cumprida e possivelmente ultrapassada.*
- ✓ *As ações estão sendo realizadas conforme previstas no plano de trabalho, neste período a OSC realizou os preparativos para a realização da viagem.*
- ✓ *O Monitoramento e a Avaliação são realizados pela OSC, por meio de reuniões entre coordenação e equipe técnica, conforme Relatório de Gestão Quadrimestral apresentado.*
- ✓ *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.*
- ✓ *Os Resultados Esperados ainda não foram passíveis de avaliação, uma vez que a viagem não ocorreu em 2019, e sim previsto para janeiro de 2020.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.*
- ✓ *A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

***Portanto, pode-se afirmar que as ações e atividades realizadas foram concluídas em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

## **6. VISITA DE FISCALIZAÇÃO**

Não haver visita de fiscalização no período sob análise, uma vez que a parceria foi formalizada em novembro de 2019 por período de vigência de 2 meses, e a viagem está prevista para ser realizada em janeiro de 2020.

## **7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**7.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

O *Termo de Fomento 007/2019* foi assinado em 11/11/2019 com o valor de contrato de **R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)** de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Contrapartida da OSC de **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**, TOTALIZANDO **R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)**.

**7.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Valores Transferidos à OSC					
Recurso	Previsto	Realizado	A realizar	Rendimento	
				Do Período	Acumulado
Municipal	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores Utilizados					Saldo do Recurso não utilizado (31/12/2019)	Devolução de recursos não utilizados aos cofres públicos (31/12/2019)	Saldo conta bancária (31/12/2019)
Tipo de Despesas	Previsto	Executado		A realizar			
		Do período	Acumulado				
Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Consumo	R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,00			
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

*Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 1.044,00, em 28 de novembro de 2019, equivalentes ao repasse do FMDCA e em 02 de dezembro de 2019, a OSC depositou a contrapartida de R\$ 396,00, totalizando R\$ 1.440,00.*

*Observa-se que no período de novembro a dezembro de 2019 os valores repassados não foram aplicados conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro, uma vez que a viagem se encontra prevista para em janeiro de 2020 e no período de novembro/2020 e dezembro/2020 a OSC realizou os preparativos para tanto.*

*A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.*

*Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes, Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 19718/2019 - T8.*

*A parceria conclui-se com que a Prestação de Contas **REGULAR**.*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 17 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

## 9. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 17 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 10. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 22/06/20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Maria Natália de Paula Corneto  
Assistente Social  
CRESS 41.991 - 9ª Região



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 22 DE  
JUNHO DE 2020**

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte (22/06/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017 – TA 02/2019; **Associação do Homem de Amanhã, AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo, CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017- TA 02/2019; **Associação Assistencial Ágape**- Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Instituto de Pesquisas Econômicas, IPEFAE**, Termo de Fomento 009/2019; do **Associação Assistencial Ágape, CEAC**, Termo de Fomento 007/2019. Ao final, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações do **quarto quadrimestre de 2019, das referidas OSCs: Lar Santo Antônio, Lar do Pequeno Vicente, Associação do Homem**

de Amanhã, AEHA, Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo, CAACH, Associação Assistencial Ágape, e finalmente, a homologação do Instituto de Pesquisas Econômicas, IPEFAE , além da análise e posterior parecer conclusivo Termo de Colaboração nº 003/2019 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº 011/2017 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº009/2017 da Associação Assistencial Ágape. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC: NOME:** Associação Assistencial Ágape

**CNPJ:** 07.711.648/0001-15

**ENDEREÇO SEDE:** Rua Ana de Oliveira, 64- Centro

**DO SERVIÇO:**

**PARCERIA:** Termo de Fomento 007/2019

**OBJETO:** Projeto “ Museu Catavento”

**PERÍODO DA PARCERIA:** 11/11/2019 à 10/01/2020

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

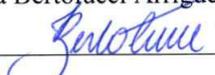
São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020.



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



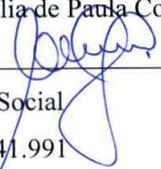
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757